



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

Processo Administrativo SEI n. 2026-06302276

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. Bruno Bodart, Juiz Auxiliar da Presidência, e, por consequência, no exercício da competência prevista no artigo 82, III, da Lei n. 287/1979 do Estado do Rio de Janeiro, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de docente especialista (externo), com doutorado, Sr. João Quinelato de Queiroz, para ministrar 3 (três) horas-aula no curso de Formação e Qualificação na Área da Consensualidade, sobre o tema "Dispute Boards e Contratos", em atendimento à solicitação da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro – EMEDI, conforme Memorando de id. 14726055, pelo valor total de R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais), correspondente a 3 (três) horas-aula, ao valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) por hora-aula, conforme Requisição de Serviço n. 216/2026 (id. 14741784).

ORDENO a respectiva despesa.

PUBLIQUE-SE.

Após, à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 07/10/2026, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14849096** e o código CRC **BCBEAACA**.

2026-06302276

14849096v2